

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

COMITE OLIMPICO BRASILEIRO

Declaração preenchida e enviada por **PAULO WANDERLEY TEIXEIRA** em 25/05/2024 às 15:05:29.

1. A empresa (COMITE OLIMPICO BRASILEIRO) **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa (COMITE OLIMPICO BRASILEIRO) **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa (COMITE OLIMPICO BRASILEIRO) **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa (COMITE OLIMPICO BRASILEIRO) adota:
 - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
 - Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**
 - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
 - **NÃO ADOTA** Licença paternidade estendida
 - **NÃO ADOTA** Licença maternidade estendida
 - Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa (COMITE OLIMPICO BRASILEIRO) são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
 - Tempo de experiência profissional
 - Capacidade de trabalho em equipe
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

